



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 099 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA COURA**, registro 001454, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023, compreendendo o segundo período de gozo entre os dias **21/08/2023 à 04/09/2023**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.